



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sábado, 01 de outubro de 2022 - Nº 189

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

EQUIPES DA CORREGEDORIA INICIAM TRABALHOS DENTRO
DO PLANO OPERACIONAL INTEGRADO PARA AS ELEIÇÕES
2022



As equipes do Grupamento Tático de Ações Correcionais (GTAC) da Corregedoria Geral da SDS iniciam, nesta sexta-feira (30), os trabalhos dentro do Plano Operacional Integrado da Segurança Pública em Pernambuco para as eleições de 2022. Os servidores estarão presentes em todas as regiões do Estado e, nesta etapa, começa a realizar inspeções e a fiscalizar o efetivo das polícias Militar (PMPE), Civil (PCPE), Científica (GGPOC) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE).



A operação ocorre até a segunda-feira (03/10) após o término da eleição e contará com 17 equipes do GTAC distribuídas na Capital, Região Metropolitana, Zona da Mata Sul, Zona da Mata Norte, Agreste e Sertão, com coordenação e supervisão do Departamento de Inspeção da Corregedoria. “Fiscalizações como estas são realizadas diariamente com o objetivo de vistoriar o andamento das ações operacionais e acompanhar a tramitação dos procedimentos adotados

nos órgãos operativos da SDS, buscando a padronização das ações policiais, além do apoio e fiscalização do efetivo de serviço, pontuou o tenente-coronel, Alexandre Botelho, chefe do Departamento de Inspeção e do GTAC.

O GTAC é responsável por executar ações de inspeção e fiscalização nos órgãos operativos, além de receber e processar denúncias formuladas contra os agentes de segurança. As denúncias podem ser feitas 24 horas por dia na sede da Corregedoria, situada na Avenida Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife.

Fotos: Divulgação SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 189 DE 01/10/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, para prorrogar a vigência da decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o exposto no Ofício GAB - SES nº 1571/2022, de 28 de setembro de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, acerca da necessidade de manutenção dos efeitos do decreto de emergência nº 53.079, de 29 de junho de 2022, com vistas à salvaguarda do sistema de saúde e a evitar perturbações sociais e econômicas;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde nº 37/2022, de 21 de junho de 2022, no sentido de que a despeito da redução de casos da Covid-19, mesmo após a cura e nos casos mais leves da doença, parte relevante dos pacientes mantém-se susceptível às complicações e sequelas da síndrome pós-covid ou covid longa e aos agravamentos de condições crônicas dos pacientes com doenças descompensadas, ampliando a demanda por atendimento médico e internamentos, em resposta aos referidos quadros clínicos agudos e/ou agudizados, além da demanda por leitos dos hospitais de alta complexidade;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual, com o aumento de circulação de outros vírus respiratórios e dos casos de “monkeypox” no Estado, moléstia que vem expressando transmissão sustentada e disseminada até mesmo globalmente, o que ensejou, em 23 de julho de 2022, a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da elevação do status do surto para emergência de saúde pública de interesse internacional (PHEIC).

CONSIDERANDO por fim, as recomendações técnicas da Secretaria de Saúde de prorrogação da vigência do Decreto nº 52.505, de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.” (NR)

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.688, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.236.383,42 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.236.383,42 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0160 – Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco – FESPDS”, no valor de R\$ 3.236.383,42 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		1.884.387,42
4.4.90.00 - Investimentos	0160	1.884.387,42
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.351.996,00
4.4.90.00 - Investimentos	0160	1.351.996,00
TOTAL		3.236.383,42

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.782-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FELIPE RAFAEL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 387544-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2022.

Nº 2.783-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 387331-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

Nº 2.785-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA**, matrícula 387494-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de julho de 2022.

Nº 2.786-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS**, matrícula 273382-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23 de março de 2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.787-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, **Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza**, matrícula 313631-0, em gozo de licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco - ASPPAPE, com efeito retroativo a 27 de maio de 2022.

Nº 2.788-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE, no período de 01 de setembro de 2022 até 25 de abril de 2025, ao servidor **Walber Steffano Costa Fernandes**, matrícula 354196-7, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.791 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
x)

2. Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Penalidade, nos processos de sua competência. (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.792 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e art. 11 da Portaria SAD nº 2.430, de 14 de agosto de 2017; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora, formada pelos servidores abaixo designados, para deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidades da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I - da Gerência Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado:

Pedro Antônio de Goes Alcântara Leite, matrícula nº 318712-8; e

Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299662-6;

II - da Gerência de Gestão de Pessoas:

Denise de Fátima Albuquerque Melo, matrícula nº 321255-6;

III - da Gerência Técnica:

Evandro Mauro de Almeida Bezerra, matrícula nº 361981-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.793 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que estabelece que os termos de referência padronizados e demais documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados com observância obrigatória dos modelos padronizados pela Secretaria de Administração, sempre que houver, **RESOLVE**:

Art. 1º A Secretária de Administração aprova e disponibiliza a minuta padronizada, referente à contratação direta, relativa ao seguinte instrumento: Modelo padrão de termo de referência para dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Nos termos do art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, os instrumentos padronizados devem ser adotados pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.

§ 2º O conteúdo das minutas e modelos de documentos padronizados é passível de alterações em vista das peculiaridades do órgão ou entidade processante e das condições que lhes são próprias.

Art. 2º A minuta de documento padronizado relacionado nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicados e disponibilizados para download no sítio eletrônico da Secretaria de Administração (www.sad.pe.gov.br), podendo ser revisados a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.794 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o seu dever de orientar técnico-administrativamente os órgãos da administração direta, as fundações e as autarquias do Estado quanto aos procedimentos relativos à licitação, dispensa, inexigibilidade e respectivas contratações; e CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior controle sobre as contratações e reduzir o tempo de processamento dos certames, obtendo ganhos de eficiência nos resultados e redução dos custos administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o manual de orientação: elaboração de planilhas de custos e formação de preços para contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 2º A versão eletrônica do documento de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br, através do menu "precificação", podendo ser revisado a qualquer tempo.

Parágrafo único. A publicação de nova versão do manual de orientação deverá ser aprovada pela Secretaria Executiva de Contratações Públicas ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

DESPACHOS

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela AVM EMPREENDIMENTOS - EIRELI – ME, CNPJ: 17.325.974/0001-48, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no dia 2 de agosto de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 207/2018 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 014/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e o Recurso Administrativo interposto por Emanuele Ferreira Gomes, matrícula nº 352-2, em face do Despacho Homologatório publicado no DOE do dia 10 de junho de 2022, decido INDEFERIR o pedido, nos termos da Nota Técnica GGJUG nº 046 /2022 – SAD, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 04.803.820/0001-72, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no dia 8 de junho de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 175/2018 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 013/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e o Recurso Administrativo interposto por Rodrigo Antônio Pinto de Melo, matrícula nº 302-6, em face do Despacho Homologatório publicado no DOE do dia 10 de junho de 2022, decido INDEFERIR o pedido, nos termos da Nota Técnica GGJUG nº 045 /2022 – SAD, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e o Recurso Administrativo interposto por João Paulo Barbosa da Costa, matrícula nº 340-9, em face do Despacho Homologatório publicado no DOE do dia 10 de junho de 2022, decido INDEFERIR o pedido, nos termos da Nota Técnica GGJUG nº 048 /2022 – SAD, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e o Recurso Administrativo interposto por Cícero Henrique Macêdo Soares, matrícula nº 335-2, em face do Despacho Homologatório publicado no DOE do dia 10 de junho de 2022, decido INDEFERIR o pedido, nos termos da Nota Técnica GGJUG nº 047 /2022 – SAD, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 263/2022 da Procuradoria Consultiva (24750885), **RESOLVE**:

Nº 358-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5603935-4/2019 (27176870), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 048, de 10/08/2022 (27201609), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JAIME BEZERRA DE ALBUQUERQUE, Cb RRPM, matrícula nº 603570-1, ocorrida em 04/05/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: ELIZEIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE, viúva, tendo em vista o pagamento já realizado a outra dependente habilitada JAQUELINE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, filha, através do Despacho Homologatório nº 65, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 23/04/2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 359-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000935/2022-79 (26734519), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 043, de 29/07/2022 (26796437), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar IZAIAS ELEUTERIO DA SILVA, 1º Sgt. RRPM, matrícula nº 910211-6, ocorrida em 19/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na razão de 1/2 (um meio) a cada um dos dependentes habilitados do referido servidor: IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA e KAUÃ ELEUTERIO DA SILVA, respectivamente viúva e filho.

Nº 360-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002989/2021-98 (27591910), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 054, de 24/08/2022 (27706976), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO CELESTINO FELIZARDO, Cb RRPm, matrícula nº 603270-2, ocorrida em 30/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS, companheira.

Nº 361-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000287/2022-51 (27257267), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 050, de 15/08/2022 (27358119), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ FERREIRA FILHO, 2º Ten PM Ref., matrícula nº 601910-2, ocorrida em 10/01/2022; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor SEVERINA COSTA LINS FERREIRA, viúva.

Nº 362-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002111/2021-52 (27403577), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 052, de 19/08/2022 (27549928), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ALDECY SANTOS SILVA, Cb PM Ref., matrícula nº 27194-2, ocorrida em 09/05/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: VALÉRIA VICENTE DO NASCIMENTO SANTOS e MARIA HELOISA VICENTE DO NASCIMENTO SANTOS, respectivamente, viúva e filha.

Nº 363-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001307/2022-19 (26422978), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 039, de 20/07/2022 (26485365), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 611763-5, ocorrida em 30/01/2022; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5692 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Excluir e Matricular, no Curso de Aperfeiçoamento em Confecção de Representação Facial e Corporal Humana (RFCH), Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), que será realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
387.202-5	PERITA PAPILOSCOPISTA	ISADORA DARC DAVI DE SOUZA	Excluir

285.576-3	PERITO PAPILOSCOPISTA	PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA	Excluir
445.757-9	PERITA PAPILOSCOPISTA	TATIANE CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	Matricular
283.414-6	PERITA PAPILOSCOPISTA	ANNA THERESA DE SOUZA LIBERAL	Matricular
445.764-1	PERITA PAPILOSCOPISTA	VANESSA MARIA TOBIAS PINTO FARIAS	Matricular
313.631-0	PERITO PAPILOSCOPISTA	CARLOS EDUARDO MAIA LUCENA DE SOUZA	Matricular

II - Errata

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 5059 (BGSDS 161 de 23AGO2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
6	387.209-2	PERITA PAPILOSCOPISTA	ELIZABETH RIBEIRO CAVALCANTE DA SILVA
18	445.454-4	PERITA PAPILOSCOPISTA	RAQUEL IASMIM DE OLIVEIRA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
6	387.209-2	PERITA PAPILOSCOPISTA	ELIZABETH RIBEIRO CAVALCANTE DA SILVA
18	445.754-4	PERITA PAPILOSCOPISTA	RAQUEL IASMIM DE OLIVEIRA RAMALHO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5693 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - **Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento em Confeção de Representação Facial e Corporal Humana (RFCH), Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	445.749-8	PERITO PAPILOSCOPISTA	CARLOS ANDRÉ DE HOLANDA FLORÊNCIO E SILVA
02	387.209-2	PERITA PAPILOSCOPISTA	ELIZABETH RIBEIRO CAVALCANTE DA SILVA
03	313.642-6	PERITA PAPILOSCOPISTA	GILDERLEY DRUMMOND DE ARGENIO
04	445.747-1	PERITA PAPILOSCOPISTA	GILSON DA SILVA LIMA
05	387.198-3	PERITA PAPILOSCOPISTA	HELENA MARIA DA COSTA BISPO
06	313.624-8	PERITA PAPILOSCOPISTA	ISAURA CRISTINA DO NASCIMENTO
07	445.752-8	PERITA PAPILOSCOPISTA	ITAMAR BARRETO JANUÁRIO SILVA
08	387.204-1	PERITA PAPILOSCOPISTA	MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
09	445.748-0	PERITA PAPILOSCOPISTA	NAYARA JANINE DE LIMA E SILVA
10	281.222-3	PERITA PAPILOSCOPISTA	POLLYANNA DA SILVA MARINHO
11	445.767-6	PERITA PAPILOSCOPISTA	RACHEL DOMINGOS DE ARAUJO LEMOS
12	445.754-4	PERITA PAPILOSCOPISTA	RAQUEL IASMIM DE OLIVEIRA RAMALHO
13	445.757-9	PERITA PAPILOSCOPISTA	TATIANE CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA
14	445.969-5	PERITA PAPILOSCOPISTA	THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA CARVALHO
15	445.764-1	PERITA PAPILOSCOPISTA	VANESSA MARIA TOBIAS PINTO FARIAS
16	445.765-0	PERITA PAPILOSCOPISTA	VERÔNICA TAVARES SILVEIRA DE MOURA
17	445.755-2	PERITA PAPILOSCOPISTA	WENDY ANUSHIKA ALVES CAVALCANTI
18	445.740-4	PERITO PAPILOSCOPISTA	WILLIAMS LOPES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
19	283.414-6	PERITA PAPILOSCOPISTA	ANNA THERESA DE SOUZA LIBERAL

II - **Deixar de certificar**, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento em Confeção de Representação Facial e Corporal Humana (RFCH), Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	445.759-5	PERITA PAPILOSCOPISTA	AMANDA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA
02	445.823-0	PERITA PAPILOSCOPISTA	ANELE LIMA SILVA DE LIMA
03	436.512-7	PERITA PAPILOSCOPISTA	ANNE MAGADIELE DOS SANTOS
04	387.208-4	PERITA PAPILOSCOPISTA	DÉBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA
05	313.631-0	PERITO PAPILOSCOPISTA	CARLOS EDUARDO MAIA LUCENA DE SOUZA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5694 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica - CFABE**, na modalidade **EAD, Turma 03**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 136/2022 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (22246778)**, realizado no período de 8 de agosto a 18 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	1º SGT BM	XXX081-X	XXX OLIVEIRA SANTOS
2	MAJOR PM	XXX526-X	XXX OLIVEIRA GONÇALVES
3	SUBTENENTE PM	XXX448-X	XXX SOARES TEIXEIRA
4	1º SGT PM	XXX187-X	XXX LEITE BATISTA
5	3º SGT PM	XXX916-X	XXX PEREIRA TEIXEIRA
6	3º SGT PM	XXX555-X	XXX CARLOS PINTO
7	3º SGT PM	XXX466-X	XXX MATA TAVARES
8	3º SGT PM	XXX388-X	XXX DE MELO
9	CB PM	XXX387-X	XXX CARNEIRO DE SOUZA
10	CB PM	XXX065-X	XXX SOUZA MAGALHÃES
11	CB PM	XXX833-X	XXX SANTANA OLIVEIRA
12	COMISSÁRIO PC	XXX.040-X	XXX NASCIMENTO DE CARVALHO
13	COMISSÁRIO PC	XXX.042-X	XXX SÁ LIRA
14	COMISSÁRIO PC	XXX.220-X	XXX SOUZA MONTEIRO
15	COMISSÁRIO PC	XXX.595-X	XXX ANDRADE PEREIRA
16	COMISSÁRIO PC	XXX.632-X	XXX SILVA CARVALHO
17	AGENTE PC	XXX.706-X	XXX SANTANA DE LUNA
18	COMISSÁRIO PC	XXX.522-X	XXX ALMEIDA RÊGO
19	COMISSÁRIO PC	XXX.379-X	XXX HOLANDA DA PAZ
20	ESCRIVÃ PC	XXX.291-X	XXX NUNES DOS SANTOS
21	COMISSÁRIO PC	XXX.553-X	XXX SILVA FILHO
22	MAJOR PM	XXX512-X	XXX FLORÊNCIO LAURENTINO
23	2º SARGENTO BM	XXX014-X	XXX CARLOS DE MORAIS

II – Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica - CFABE**, na modalidade **EAD, Turma 03**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 136/2022 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (22246778)**, realizado no período de 8 de agosto a 18 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	COMISSÁRIO PC	XXX.175-X	XXX ALVES RIBEIRO
2	COMISSÁRIO PC	XXX.096-X	XXX SANTOS FILHO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5695 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Entrevista e Interrogatório, Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 170/2022 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (22596438)**, que foi realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
350.512-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ANA RACHEL PINTO BRAGA ROMEIRA	Excluir
220.980-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FRANCISCO GILSON LIMA COSTA	Excluir
386.428-6	DELEGADO DE POLÍCIA	NEY LUIZ RODRIGUES	Excluir
387.702-7	AGENTE DE POLÍCIA	LUCAS ROCHA BARBOSA BELO	Matricular
319.848-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MÁRCIO BENNING VILLELA	Matricular
319.809-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	VÂNIA MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5696 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Entrevista e Interrogatório, Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 170/2022 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (22596438)**, que foi realizado no

período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	396.264-4	AGENTE DE POLÍCIA	ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA
02	387.058-8	AGENTE DE POLÍCIA	ANA KARENINA HENRIQUE DE GUSMÃO
03	350.686-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CARLOS FREDERICO CAVALCANTI SALES
04	399.455-4	AGENTE DE POLÍCIA	DYANA SABINO DE FREITAS
05	387.728-0	AGENTE DE POLÍCIA	ESSÉLIO LOURENÇO DO NASCIMENTO JUNIOR
06	273.208-4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	FELIPE AUGUSTO COELHO HAHNEMANN
07	3196372	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR
08	386756-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ISIS TORRES DE MELO MEDEIROS
09	386.944-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	KARLA EMANUELLE DE ABREU COSTA
10	390.282-0	DELEGADO DE POLÍCIA	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ
11	320.102-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA
12	319.848-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MÁRCIO BENNING VILLELA
13	320.104-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MARCOS HERCULANO DE LIMA ANDRADE
14	350.905-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MICHELLE DE MILÊNIO DA SILVA SANTOS
15	221.550-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	PAOLA BARBOSA CARVALHO
16	319.701-8	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO JORGE ANGELO TINOCO
17	350.540-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RONALDO DA SILVA TENÓRIO
18	220.837-7	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	SÔNIA CRISTINA DA COSTA SANTOS
19	319.809-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	VÂNIA MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Entrevista e Interrogatório, Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 170/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22596438)**, que foi realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	351.053-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	EDUARDO JOSÉ DE SENA
02	350.957-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ERNANDES JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
03	399.697-2	AGENTE DE POLÍCIA	EVANDRO MARQUES DE ARAUJO
04	385.405-1	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO DE PADUA OLIVEIRA
05	319.628-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FLÁVIO DO NASCIMENTO DA SILVA
06	386.983-0	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO JUNG BATISTA FILHO
07	386.980-6	AGENTE DE POLÍCIA	LEONARDO DEMÓCRITO DA SILVA XAVIER
08	387.702-7	AGENTE DE POLÍCIA	LUCAS ROCHA BARBOSA BELO
09	399.798-7	AGENTE DE POLÍCIA	THAIS CIDADE DE OLIVEIRA
10	296077-0	DELEGADO DE POLÍCIA	VINICIUS NOTARI DE MORAES
11	273.695-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WILLIAMS DOS SANTOS MIRANDA
12	221.438-5	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	VERÔNICA VENTURA DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5697 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Salvamento no Mar (CSMAR/BM)**, Turma única, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, a contar de 15 de agosto de 2022, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores discriminados a seguir:

DISCIPLINA: BUSCAS AQUÁTICAS - CARGA HORÁRIA: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SD BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA	DISPENSA
SD BM	718145-0	DANILO MARTIM FONSECA OLIVEIRA	DESIGNA

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES AQUÁTICOS - CARGA HORÁRIA: 15 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO	DISPENSA
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	DESIGNA

II - ERRATA na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social Nºº 4997.

Onde se lê

DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CARGA HORÁRIA: 70 h/a
--

POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

Leia-se

DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CARGA HORÁRIA: 70 h/a		
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5698 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS (T4.2022)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 010/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD** na modalidade **presencial**, no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Fragmentado
01	ESCRIVÃ PC	XXX.952-X	ANDRADE PIMENTEL
02	COMISSÁRIO PC	XXX.197-X	ALENCAR DUARTE
03	COMISSÁRIA PC	XXX.611-X	TORRES DA ROSA
04	AGENTE PC	XXX.531-X	GALVÃO DE ANDRADE
05	COMISSÁRIO PC	XXX.366-X	AZEVEDO COSTA
06	COMISSÁRIO PC	XXX.845-X	ANDRADE NETO
07	AGENTE PC	XXX.809-X	RABELO TORRES
08	COMISSÁRIA PC	XXX.412-X	CRUZ ANGELIM
09	COMISSÁRIA PC	XXX.729-X	SAMPAIO
10	AGENTE PC	XXX.263-X	SILVA FARIAS
11	COMISSÁRIO PC	XXX.712-X	MACIEL ALVES
12	COMISSÁRIA PC	XXX.500-X	CAVALCANTE VASCONCELOS
13	COMISSÁRIA PC	XXX.551-X	SILVA PEREIRA
14	DELEGADO PC	XXX.460-X	ANICETO PEREIRA
15	ESCRIVÃ PC	XXX.129-X	RANGEL DA SILVA
16	COMISSÁRIA PC	XXX.030-X	OLIVEIRA AMARAL
17	DELEGADA PC	XXX.452-X	CAVALCANTI FALCÃO
18	DELEGADO PC	XXX.041-X	AMORIM MAGALHÃES
19	COMISSÁRIO PC	XXX.528-X	MOURA DE LUNA
20	COMISSÁRIO PC	XXX.579-X	GARCIA DA SILVA
21	PRF	XXX.197-X	ROCHA FILHO
22	PRF	XXX.802-X	OLIVEIRA JUNIOR
23	PRF	XXX.817-X	ALMEIDA
24	AGENTE PC	XXX666-7	DOS SANTOS
25	DELEGADO PC	XXX481-2	SORIANO JÚNIOR

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5699 - O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS (T4.2022)**, na modalidade **presencial**, autorizado através do **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de **40 (Quarenta) horas-aula**, no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, supervisionado pelo Campus de Ensino Recife - CERE da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
3ºSGT PMPE	XXX068-X	BARBOSA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 1: FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
DISCIPLINA 2 : INVESTIGAÇÃO TRADICIONAL, INTELIGÊNCIA POLICIAL E INTELIGÊNCIA DIGITAL - CARGA		

HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO:
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 3: CONCEITO DE FONTE, CRITÉRIOS PARA PESQUISA, COLETA E OBTENÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 4: FERRAMENTAS (SITES) ESPECÍFICOS PARA CONSULTA DE DADOS. FONTES ABERTAS E FONTES FECHADAS – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 5: MEIOS TECNOLÓGICOS, DIGITAIS, TELEMÁTICOS E DE INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 6: EXIF METADATA: EXTRAÇÃO E ANÁLISE – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 7: OSINT – INTELTECHNIQUES (RECURSOS E APLICABILIDADE DA FERRAMENTA). QUALIFICAÇÃO DE PERFIS COM A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA. – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 8: CARACTERÍSTICAS, PECULIARIDADES E VULNERABILIDADES DAS REDES SOCIAIS – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 9: CONCEITOS E FUNDAMENTOS DAS COMUNICAÇÕES NA INTERNET (TCP/IP) – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA 10: CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM PROVEDORES DE REDES SOCIAIS – CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

AGE. PCPE	XXX318-X	FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COM. ESP. PCPE	XXX349-X	SOUZA CUNHA
ESCR. PCPE	XXX028-X	LINS DE OLIVEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5700 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Análise de Extração de Dados Digitais (CAEDD)**, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 111/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21933932)**, que foi realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRICULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
399.727-8	AGENTE DE POLÍCIA	ADRIELLI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Excluir
387.343-9	AGENTE DE POLÍCIA	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	Excluir
399.514-3	AGENTE DE POLÍCIA	DIEGO DE LIMA MONTANO	Excluir
445.886-9	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	ERICK DA SILVA LIRA	Matricular
386.831-1	AGENTE DE POLÍCIA	ISLARIVAN GARCIA MACEDO	Matricular
320.089-2	AGENTE DE POLÍCIA	SANDRA ALVES DA ROCHA SILVA	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5701 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Análise de Extração de Dados Digitais (CAEDD)**, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 111/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21933932)**, que foi realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	CARGO	NOME
1	386.821-4	AGENTE DE POLÍCIA	ARICELMO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR
2	399.715-4	AGENTE DE POLÍCIA	BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO
3	388.034-6	AGENTE DE POLÍCIA	CAMILA CARVALHO LINDOSO
4	350.749-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CASSIANO MACEDO DA SILVA
5	399.576-3	AGENTE DE POLÍCIA	CHARLES MURILO NOGUEIRA DE LIMA
6	273.609-8	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	CRISTIANE VIEIRA BORBA ANICETO
7	350.966-4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	EDIMILSON JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
8	319.643-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDMILSON FELICIANO FERNANDES
9	399.668-9	AGENTE DE POLÍCIA	EDUARDO JORGE DE MENEZES CORREIA
10	445.886-9	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	ERICK DA SILVA LIRA
11	386.528-2	DELEGADO DE POLÍCIA	GUILHERME AUGUSTO CRUZ ANDRADE
12	386.831-1	AGENTE DE POLÍCIA	ISLARIVAN GARCIA MACEDO
13	386.473-1	DELEGADA DE POLÍCIA	ISABELA VERAS SOUZA PORPINO
14	387.341-2	AGENTE DE POLÍCIA	LUCA TAVARES RIBEIRO
15	399.614-0	AGENTE DE POLÍCIA	LUIZ HENRIQUE MALTA DOS SANTOS
16	273.540-7	AGENTE DE POLÍCIA	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA
17	296.941-6	AGENTE DE POLÍCIA	NAPOLEÃO BRUNO GALVÃO FERREIRA
18	387.486-9	AGENTE DE POLÍCIA	RAFAEL LUIZ ALENCAR VIEIRA
19	208.202-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ROSALVO FRANCISCO BARBOSA
20	320.089-2	AGENTE DE POLÍCIA	SANDRA ALVES DA ROCHA SILVA
21	385.423-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
22	387.366-8	AGENTE DE POLÍCIA	VINICIUS CATHARINO LOURENÇO HIGINO
23	399.640-9	AGENTE DE POLÍCIA	WALLACE RIBEIRO SOBRAL JR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5702 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto

no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar do dia 29 de agosto de 2022, do **Curso Intensivo de Apoio Tático Itinerante (CIATI), Turma 1**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 180 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados em virtude de não ser mais dos seus interesses em permanecerem no referido curso

CARGO	MATRÍCULA	NOME
1º Ten	105372-8	Iran da Silva Leal
3º Sgt	110429-2	Michael Anderson de Moraes Maximo
3º Sgt	110695-3	José Gildo Alves da Silva
Cabo	109883-7	Lamar da Silva Alves Nunes
Cabo	115326-9	Lisviane dos Santos Cardoso
Cabo	117481-9	Tibério Menezes de Freitas
Cabo	117604-8	Hildermes do Monte Albuquerque Júnior
Soldado	117891-1	Natanael Pereira da Costa
Soldado	119804-1	Romero Augusto Diogo de Vasconcelos
Soldado	119894-7	Vagner Luis da Silva
Soldado	119926-9	Walter Mangabeira de Moura
Soldado	120798-9	Girlan Dias de Freitas
Soldado	120833-0	Denner Marques Paiva e Silva
Soldado	121051-3	Luísa Regivania Pereira Silva
Soldado	121699-6	Wiliane Araújo Figueiroa
Soldado	121977-4	Fernando José Xavier da Silveira Junior
Soldado	122203-1	Wanessa Correia Vitor de Holanda
Soldado	122262-7	Janderson Silva Lopes Bezerra
Soldado	122662-2	Ewerton Rosendo da Silva
Soldado	123749-7	Brenno Wilen do Nascimento
Soldado	123912-0	Danilo Silva de Sena
Soldado	124063-3	Rayane Maria de Araújo Guedes Silva
GM Ipojuca	69286	Ginaldo Santana da Silva

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5703 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico, Turma 08**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 11/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20363053)**, que foi realizado no período de 15 a 28 de agosto de 2022, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	399.646-8	AGENTE DE POLÍCIA	ANDRESA SANTIAGO VERÇOSA
2	387.273-4	AGENTE DE POLÍCIA	ARTHUR GUSTAVO DE ARAÚJO GOMES
3	319.642-9	AGENTE DE POLÍCIA	CARLOS FRANCISCO LAUREANO ALVES
4	399.576-3	AGENTE DE POLÍCIA	CHARLES MURILO NOGUEIRA DE LIMA
5	273.609-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CRISTIANE VIEIRA BORBA ANICETO
6	387.233-5	AGENTE DE POLÍCIA	FELIPE FERNANDO TORRES DE SOUZA
7	220.817-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FLAVIO ROGERIO TORRES MENDONÇA
8	273.816-3	AGENTE DE POLÍCIA	FRANCIMARIO DA SILVA MORAIS
9	387.586-5	AGENTE DE POLÍCIA	GLAUBER MAGNO SALVIANO PIO
10	319.811-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GLEISON FERREIRA DOS SANTOS
11	399.650-6	AGENTE DE POLÍCIA	HEBER ENOS SOUSA DA SILVA
12	320.129-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	HELMILTON RODRIGUES DE MATOS
13	399.700-6	AGENTE DE POLÍCIA	JAIR JOSE APOLINARIO FERREIRA
14	384.804-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ EDSON DA SILVA
15	313.634-5	PERITO PAPIOSCOPISTA	JULIANA MIEKO SATO BUARQUE
16	399.784-7	AGENTE DE POLÍCIA	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA
17	272.962-8	AGENTE DE POLÍCIA	LINDOBERG GIL DOS SANTOS
18	350.852-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO
19	350.946-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MARILIA JOYCE MIRANDA DA SILVA
20	399.700-6	AGENTE DE POLÍCIA	MARTA CABRAL XAVIER
21	399.612-3	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO LIVIO COSTA HONORATO LIGAR

22	387.682-9	AGENTE DE POLÍCIA	RODRIGO MORGADO CATACCI
23	350.534-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SORAIA LOPES DO REGO
24	208.509-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	THONY ALEXANDRE ANTAS RODRIGUES
25	319.860-0	AGENTE DE POLÍCIA	VERÔNICA VERA DA SILVA
26	350.537-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WALMIR FERREIRA PAZ

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico, Turma 08, na modalidade EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 11/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20363053)**, que foi realizado no período de 15 a 28 de agosto de 2022, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	119.526-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ LUIZ MESSIAS FILHO
02	220.987-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUCIANO GOMES DO PRADO
03	208.202-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ROSALVO FRANCISCO BARBOSA
04	152.806-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SEVERINO JOSÉ DE LIMA

III - Errata

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4993,

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
28	208.501-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	THONY ALEXANDRE ANTAS RODRIGUES

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
28	208.509-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	THONY ALEXANDRE ANTAS RODRIGUES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5704 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica (CFABE), Turma 3**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de **05 a 08 de setembro de 2022**, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Fragmentado	Situação
01	POLICIAL PENAL	XXX.842-X	DE FARIAS	EXCLUIR
02	ESCRIVÃ PC	XXX.530-X	TOSCANO FERNANDES	MATRICULAR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5705 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica (CFABE), Turma 3**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de **05 a 08 de setembro de 2022**, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Fragmentado
01	ESCRIVÃ PC	XXX.530-X	TOSCANO FERNANDES
02	ESCRIVÃ PC	XXX.941-X	DE BRITO
03	ESCRIVÃO PC	XXX.803-X	DO AMARAL
04	CABO PM	XXX.032-X	COSTA MELO
05	SARGENTO BM	XXX.196-X	DO NASCIMENTO
06	COMISSÁRIO PC	XXX.034-X	DE CAMPOS
07	CABO PM	XXX.142-X	DA COSTA
08	SARGENTO PM	XXX.232-X	DOS SANTOS
09	CABO PM	XXX.486-X	DE LIMA
10	CABO PM	XXX.357-X	SANTOS JÚNIOR
11	CAPITÃO BM	XXX.453-X	PIMENTEL
12	SARGENTO PM	XXX.434-X	MARQUES PRADO
13	CABO PM	XXX.722-X	DE ANDRADE
14	SARGENTO PM	XXX.659-X	RAMOS JÚNIOR

15	CABO PM	XXX.104-X	CÂMARA NETO
16	SARGENTO PM	XXX.436-X	DE MORAIS
17	SOLDADO PM	XXX.472-X	GOMES QUEIROZ
18	SARGENTO PM	XXX.738-X	DA SILVA
19	ESCRIVÃO PC	XXX.991-X	PESSOA SPINELI
20	PROMOTOR DE JUSTIÇA	XXX.919-X	DE FRANÇA
21	SARGENTO PM	XXX.108-X	LIMA CRUZ
22	POLICIAL PENAL	XXX.070-X	RAMALHO JÚNIOR

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica (CFABE), Turma 3**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de **05 a 08 de setembro de 2022**, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Fragmentado
01	SARGENTO PM	XXX.068-X	DE OLIVEIRA
02	SARGENTO PM	XXX.382-X	PEREIRA MENDONÇA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5706 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que foi realizado no período de 1º a 05 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	350.483-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	AI SLAM AYALA MARINHO TAVARES	Excluir
2	399.740-5	AGENTE DE POLÍCIA	BRUNO HENRIQUE DE LIMA	Excluir
3	350.607-0	AGENTE DE POLÍCIA	HARLAN REGIS FONSECA DE FREITAS	Excluir
4	319.718-2	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ILMA MARIA JANUARIO LEAL	Excluir
5	387.728-0	AGENTE DE POLÍCIA	ESSELIO LOURENÇO DO NASCIMENTO JUNIOR	Matricular
6	386.496-0	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	Matricular
7	436.525-9	DELEGADA DE POLÍCIA	MARIA DE LOURDES DIAS VAZQUEZ	Matricular
8	387.577-6	AGENTE DE POLÍCIA	RENATA KESSIA RIBEIRO SILVA	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5707 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que foi realizado no período de 1º a 05 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO		CARGA HORÁRIA: 12 H/A	
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA	296.055-9	IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	DISPENSA
DELEGADO DE POLÍCIA	272.458-8	DIOGO MELO VICTOR	DESIGNA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO – ESTUDO DE CASO		CARGA HORÁRIA: 4 H/A	
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	220.943-8	GILMAR JÚLIO DO NASCIMENTO	DISPENSA
DELEGADO DE POLÍCIA	296.062-1	PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5708 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO)**, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que foi realizado no período de 1º a 05 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	220.843-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDERSON KILDARE GEBER DE MELO
2	272.451-0	DELEGADO DE POLÍCIA	BRENO MAIA DA SILVEIRA BARROS
3	400.432-9	AGENTE DE POLÍCIA	CARLOS ALBERTO DE SA LIMA FILHO
4	386.972-5	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
5	387.129-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA
6	213.913-8	DELEGADO DE POLÍCIA	DARLEY KLEBER TIMOTEO FLORENTINO
7	386.421-9	DELEGADO DE POLÍCIA	DOUGLAS CAMILO PEREIRA.
8	387.122-3	AGENTE DE POLÍCIA	ELLA AUGUSTA TENÓRIO LOPES GONÇALVES TORRES FERREIRA
9	220.850-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EMANUEL JOSÉ DO NASCIMENTO
10	387.728-0	AGENTE DE POLÍCIA	ESSELIO LOURENÇO DO NASCIMENTO JUNIOR
11	296.051-6	DELEGADO DE POLÍCIA	FREDERICO MARCELO CASTRO DO RÉGO BARROS
12	388.026-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ITALO TENÓRIO DE SOUZA
13	386.496-0	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR
14	272.481-2	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ FRANKLIN RIBEIRO SORIANO JÚNIOR
15	272.523-1	DELEGADO DE POLÍCIA	LUCIANO JOSE SIQUEIRA DA COSTA SILVA
16	350.695-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MANOEL MAURÍCIO LEMOS DE SÁ JÚNIOR
17	436.525-9	DELEGADA DE POLÍCIA	MARIA DE LOURDES DIAS VAZQUEZ
18	387.630-6	AGENTE DE POLÍCIA	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA
19	386.428-6	DELEGADO DE POLÍCIA	NEY LUIZ RODRIGUES
20	273.039-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	PAOLO RICCARDO FIGUEIROA PORTO LARENA
21	387.053-7	DELEGADO DE POLÍCIA	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA
22	387.577-6	AGENTE DE POLÍCIA	RENATA KESSIA RIBEIRO SILVA
23	350.982-6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RODRIGO VILARIM MOTA
24	350.540-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RONALDO DA SILVA TENORIO
25	220.864-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA
26	399.630-1	AGENTE DE POLÍCIA	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA RODRIGUES

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO)**, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que foi realizado no período de 1º a 05 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.875-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ÁUREO JOSÉ SILVA CUSTÓDIO
2	387.167-3	AGENTE DE POLÍCIA	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA
3	272.490-1	DELEGADO DE POLÍCIA	RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR
4	319.659-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SÉRGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5709 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, RESOLVE:

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **13º Curso de Operações Policiais Especiais - COPE**, a contar de 16 de Maio de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico n.º 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: AÇÕES ANTIBOMBAS – 32 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
TEN CEL PM	960035-3	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA	Dispensa
MAJ PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM SPAGNOL COELHO	Designa
DISCIPLINA: CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL – 28 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
3º SGT PM	105529-1	MARCIO SOARES GOMES DA SILVA	Dispensa

CB PM	112252-5	RICARDO PESSOA ARAÚJO	Designa
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO – 34 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
3º SGT PM	107557-8	ADALBERTO XAVIER GOMES	Dispensa
SD PM	117592-0	EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Designa
DISCIPLINA: SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – 08 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
2º SGT PM	32126-5	JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO	Dispensa
SD PM	120669-9	ARYCLAYTON ACCIOLY DA SILVA	Designa
DISCIPLINA: OPERAÇÕES URBANAS – 36 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
MAJ PM	101076-0	JOSUE INÁCIO CORREIA NETO	Dispensa
SUB TEN	980578-8	WALFRIDO BERNARDO DE MOURA	Designa
DISCIPLINA: SIMULADO DE OCORRÊNCIA DE CRISE – 08 h/a			
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR	SITUAÇÃO
1º TEN PM	930215-8	RENATO GOMES DA SILVA	Dispensa
3º SGT PM	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES	Designa
SUB TEN PM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA	Dispensa
SD PM	120669-9	ARYCLAYTON ACCIOLY DA SILVA	Designa
2º SGT PM	990283-0	FÁBIO ANTÔNIO DAS NEVES	Dispensa
SD PM	117529-0	EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS – **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria De Defesa Social referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2016 - GAB/SDS; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.612,24; **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; **EMPENHO:** 2022NE000226 de 22/02/2022; Recife-PE, 30SET2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2020-GAB/SDS – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Mater, de 03/11/2022 a 02/11/2023; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$182.400,00 **CONTRATADA:** AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA-ME **EMPENHO:** Nº2022NE000920 de 05/09/2022. **ORIGEM:** PE Nº 0024/2020. Recife-PE, 30SET2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração